

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 163 - 25 DE AGOSTO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 04

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 147/2017 de 23 de agosto de 2017.**Dispõe sobre a estruturação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e dá outras providências.****O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica designado o Grupo Gestor Municipal do programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, conforme abaixo especificados:**Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola:****Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Nome: Jhonatan Abreu Araújo

Cargo: Núcleo Técnico e Administrativo da Secretaria

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Indira Marques Silva Viana

Cargo: Coordenadora da Atenção Básica

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Simone Silva Nogueira

Cargo: Núcleo Técnico da Secretaria (Professora)

Educação Inclusiva:

Nome: Stele de Sousa Prates Nascimento

Cargo: Coordenação de Atendimento Educacional Especializado

Art. 2º - A Coordenação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola deverá ser exercida pela Secretaria de Assistência Social**Art. 3º** - A Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola deverá ser exercida preferencialmente pela Assistente Social Maria do Carmelo Trindade dos Santos, inscrita no CRESS nº 013296 (que não deve ser a mesma da Coordenação do Grupo Gestor)**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**Francisco Aduato Rebouças Prates**
Prefeito**O Jornal TRIBUNA DO SERTÃO é uma publicação da Base Comunicação e Marketing Ltda.****ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BACEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORALúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613**DIRETOR DE REDAÇÃO**Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art.13, III e V, do diploma legal, cujo objeto é à contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica contábil e administrativa de acompanhamento previdenciário e orientações de elaboração de normas, métodos e relatórios para composição da folha de pagamento, GFIP Mensal, Rais, DCTF Mensal, DIPJ e acompanhamento dos demais órgãos fiscalizadores (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, TCM, Ministério do Trabalho, Procuradoria Geral da União – PGFN) e individualização do Fgts de servidores da Prefeitura Municipal de Ituaçu, em favor da empresa **WJC TANAJURA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.848.814/0001-43, no valor mensal de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), ora ratificado. Ituaçu - Ba, em 10 de agosto de 2017. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços musicais da banda Coladinho A2 para comemoração dos Festejos de 120 anos de Emancipação Política do Município de Ituaçu no dia 26 de agosto de 2017 em favor de **DEUSDETE SILVA BARBOSA - CPF: 047.520.115-90**, valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 23 de agosto de 2017. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços musicais da banda Xamego do Brejo para comemoração dos Festejos de 120 anos de Emancipação Política do Município de Ituaçu no dia 26 de agosto de 2017 em favor de **RICARDO MACHADO AGUIAR - CPF: 007.831.325-22**, valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 23 de agosto de 2017. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços musicais do artista Robson Aguiar para comemoração dos Festejos de 120 anos de Emancipação Política do Município de Ituaçu no dia 26 de agosto de 2017 em favor de **ROBSON AGUIAR RIBEIRO - CPF: 032.961.825-35**, valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 23 de agosto de 2017. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, referente à contratação de serviços musicais do artista Katinguerim para comemoração dos Festejos de 120 anos de Emancipação Política do Município de Ituaçu no dia 26 de agosto de 2017 em favor de **NAELSON BRITO MARINHO - CPF: 256.275.228-79**, valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), ora ratificado. Ituaçu – Ba. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. Ituaçu – Bahia, 23 de agosto de 2017. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários de escritório, escolares e afins, conforme edital e anexos. Data: 06/09/2017. Horário: 08:00h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 23 de agosto de 2017. João Paulo da Silva Souza – Pregoeiro.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA-BA, COMO DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL.

Contratada: **NIVEA LIMA COSTA**, com sede na Praça Padre Durval Soares, nº 22, Centro, Mortugaba - BA, CNPJ Nº 07.411.856/0001-07, representada pela senhora Veranice Rodrigues Brito Matos, portadora do RG nº 02693656-99 e CPF nº 267.904.755-91, com a importância global de **R\$ 13.398,00** (treze mil trezentos e noventa e oito reais).

Prazo: 31/12/2017.

Mortugaba – BA. 01/08/2017.

ANDERSON DIAS DA ROCHA
Pregoeiro.